

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Enviado pelo
e-mail
em 31.05.16

Rio de Janeiro, Maio de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2^a REGIÃO (ES,RJ,MG)

Subordinado ao Conselho Federal de Museologia

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014 e da DN TCU Nº 143/2015.

Listagem de Abreviaturas:

ABM – Associação Brasileira de Museologia

CERF – Comissão de Ética, Registro e Fiscalização

CID – Comissão de Informação e Divulgação

CLN – Comissão de Legislação e Normas

COFEM – CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA

COREM – CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

CRB – Conselho Regional de Biblioteconomia

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DO – Diário Oficial

FEFIERJ - Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

ICOM – Conselho Internacional de Museus

RI – Regimento Interno

SBM- Sistema Brasileiro de Museus

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Listagem de Tabelas, quadros, gráficos e figuras:

1. Organograma Diretoria 2015
2. Organograma COREM 2015
3. Tabela de Execução descentralizada com transferência de recursos
4. Tabela de Informações sobre a realização das receitas
5. Gráfico de Receitas
6. Gráfico de Despesas
7. Tabela da Estrutura de pessoal da unidade
8. Tabela de despesas com pessoal

Listagem de Anexos e Apêndices:

Anexo 1 – Balanço financeiro de 2015

SUMÁRIO

1.	Apresentação	8
2.	Visão Geral da Unidade	8
2.1	Finalidade e Competências	8
	2.1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	9
	2.1.2 Histórico	10
	2.1.3 Organograma	11
3.	Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional	12
3.1	Planejamento Organizacional	12
3.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício	12
3.1.2	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	12
3.1.3	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultado dos Planos	13
3.2	Desempenho Orçamentário	13
3.2.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	13
3.2.2	Execução descentralizada com transferência de recursos	13
3.2.3	Informações sobre a realização das receitas	13
3.2.4	Informações sobre a realização das despesas	14
3.2.5	Desempenho Operacional	14
3.3	Gestão Das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização	15
3.4	Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	15
4.	Governança	15
4.1	Descrição das estruturas de governança	15
4.2	Informações sobre dirigentes e colegiados	17
4.3	Atuação da unidade de auditoria interna	17
4.4	Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	18
4.5	Gestão de riscos e controles internos	18
4.6	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiado	18

4.7	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	18
5.	Relacionamento com a Sociedade	18
5.1	Canais de acesso do cidadão	18
5.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	19
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	19
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	19
6.	Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	19
6.1	Desempenho financeiro no exercício	19
6.2	Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	20
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	20
6.4	Demonstrações contábeis exigidas na Lei 4.320/64 e notas explicativas	20
7.	Áreas Especiais de Gestão	20
7.1	Gestão de pessoas	20
7.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	20
7.1.2	Demonstrativo de despesas com pessoal	21
7.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	21
7.1.4	Gestão da tecnologia da informação	21
7.1.5	Principais sistemas de informações	21
8.	Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle	21
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	21
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	21
8.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	22
9.	Outras Informações Relevantes	22
10.	Anexos	23

1. Apresentação

O presente relatório visa a apresentar a gestão do Conselho Regional de Museologia 2ª Região, uma autarquia federal, durante o ano de 2015 conforme as orientações do Tribunal de Contas da União.

O COREM é um órgão pequeno e por isso enfrenta dificuldades diferentes dos demais Conselhos profissionais. Mas nem por isso, menos importante para o desenvolvimento profissional.

2. Visão Geral da Unidade

2.1 Finalidade e Competências

Finalidades:

- I – Efetuar o registro dos museólogos expedindo a carteira profissional;
- II – Julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na Legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão;
- III – Publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados;
- IV – Apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- V – Julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;
- VI – Funcionar como órgão consultivo do governo, na Região de sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do museólogo.

Competências:

- I – orientar, disciplinar e fiscalizar em toda Região de sua jurisdição o exercício da profissão de museólogo, os estagiários de Museologia e as atividades auxiliares da Museologia;
- II – fiscalizar as empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título prestem serviços na área de Museologia;
- III – fiscalizar o funcionamento em toda a Região, de cursos de graduação e pós-graduação na área da Museologia;
- IV – fiscalizar, em toda Região, considerada a vinculação direta ou indireta a Museologia, anúncios, propaganda, noticiários, pronunciamentos, entrevistas ou qualquer outras manifestações;

- V – manter sob controle a criação e distribuição de ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente a Museologia da Região;
- VI – registrar os profissionais de acordo com a legislação vigente e expedir a Carteira de Identidade Profissional de Museólogo e de estágio de museologia;
- VII – arrecadar as anuidades, taxas, multas e demais emolumentos, bem como, promover a remessa das quotas ao Conselho Federal, de acordo com a legislação vigente, além da cobrança judicial dos inadimplentes;
- VIII – organizar e manter atualizados, no território de sua jurisdição, os museólogos regularmente registrados, os estagiários de Museologia, os profissionais de atividades auxiliares e das instituições de ensino de Museologia e de formação de auxiliares;
- IX – divulgar relatórios anuais de seus trabalhos e publicar periodicamente a relação de museólogos e estagiários registrados, transferidos, cancelados, suspensos, cassados, licenciados e reintegrados;
- X – eleger o Conselheiro que irá representar o COREM na condição de Delegado- Eleitor, para as eleições do Conselho Federal;

2.1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984 – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo.

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Institui o Estatuto de Museus

Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.

Decreto nº 8.124/2013, de 17 de outubro de 2013 - Regulamenta o Estatuto de Museus.

Resoluções - publicadas pelo Conselho Federal de Museologia, de 1987 até a presente data.

Código de Ética Profissional do Museólogo, datado de 23 de outubro de 1992, aprovado em Sessão Plenária do COFEM de 23/12/1992.

Regimento Interno - aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do COFEM de 20 de março de 1997.

2.1.2 Histórico

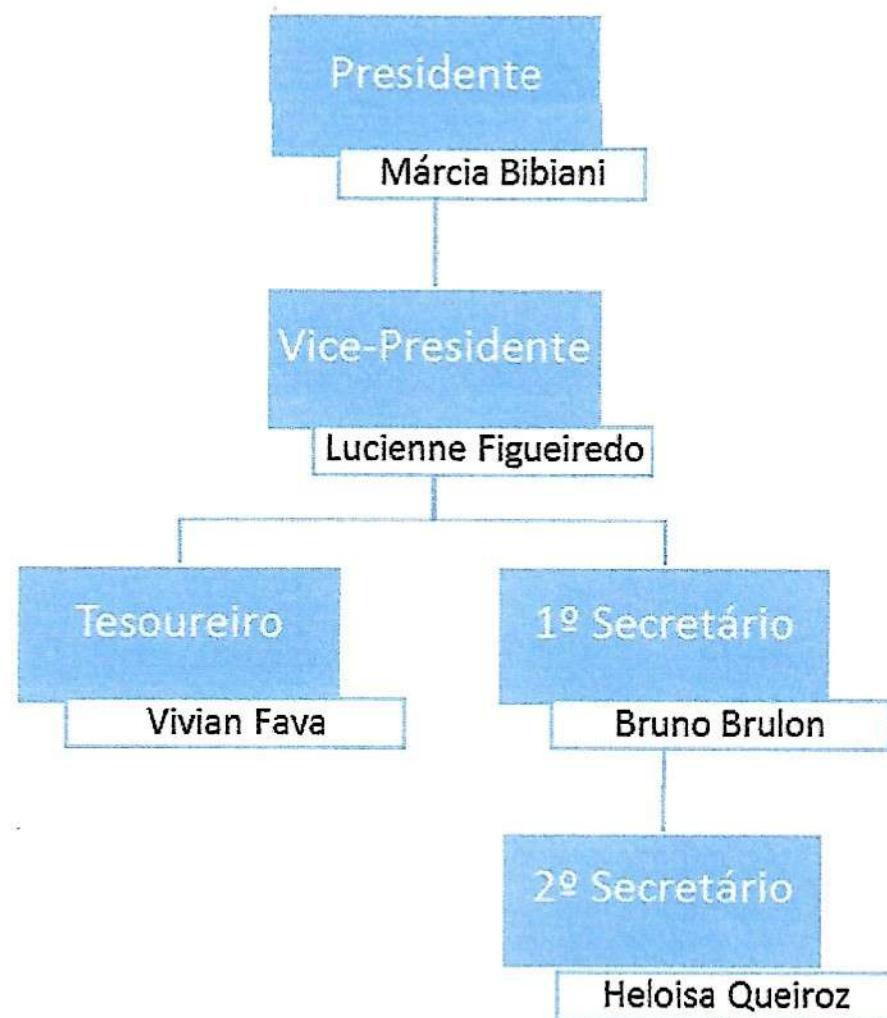
Após a publicação do Decreto nº 91.775/85, em 15 de outubro de 1985, regulamentando a Lei nº 7.287/84, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Museologia, começaram a se estruturar os Conselhos Regionais de Museologia, autarquias federais, com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério do Trabalho e sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Com a Assembleia de formação do COFEM, tomam posse os primeiros membros eleitos para a constituição do Conselho Regional de Museologia 2ª Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, em 13 de janeiro de 1986. Com sede no Rio de Janeiro, as finalidades do COREM 2ª Região se estabeleceram em efetuar o registro dos museólogos e expedir sua carteira, apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia, atuar como órgão consultivo do Governo quanto aos interesses dos museólogos, e, junto com o COFEM, fiscalizar o exercício da profissão. Ainda na década de 1980, foram estabelecidas delegacias regionais, sendo uma delas em Ouro Preto, relativa ao COREM 2ª Região. Apenas no ano de 1995 o Conselho passou a ter sede na Rua Álvaro Alvim, local no qual permanece até os dias de hoje.

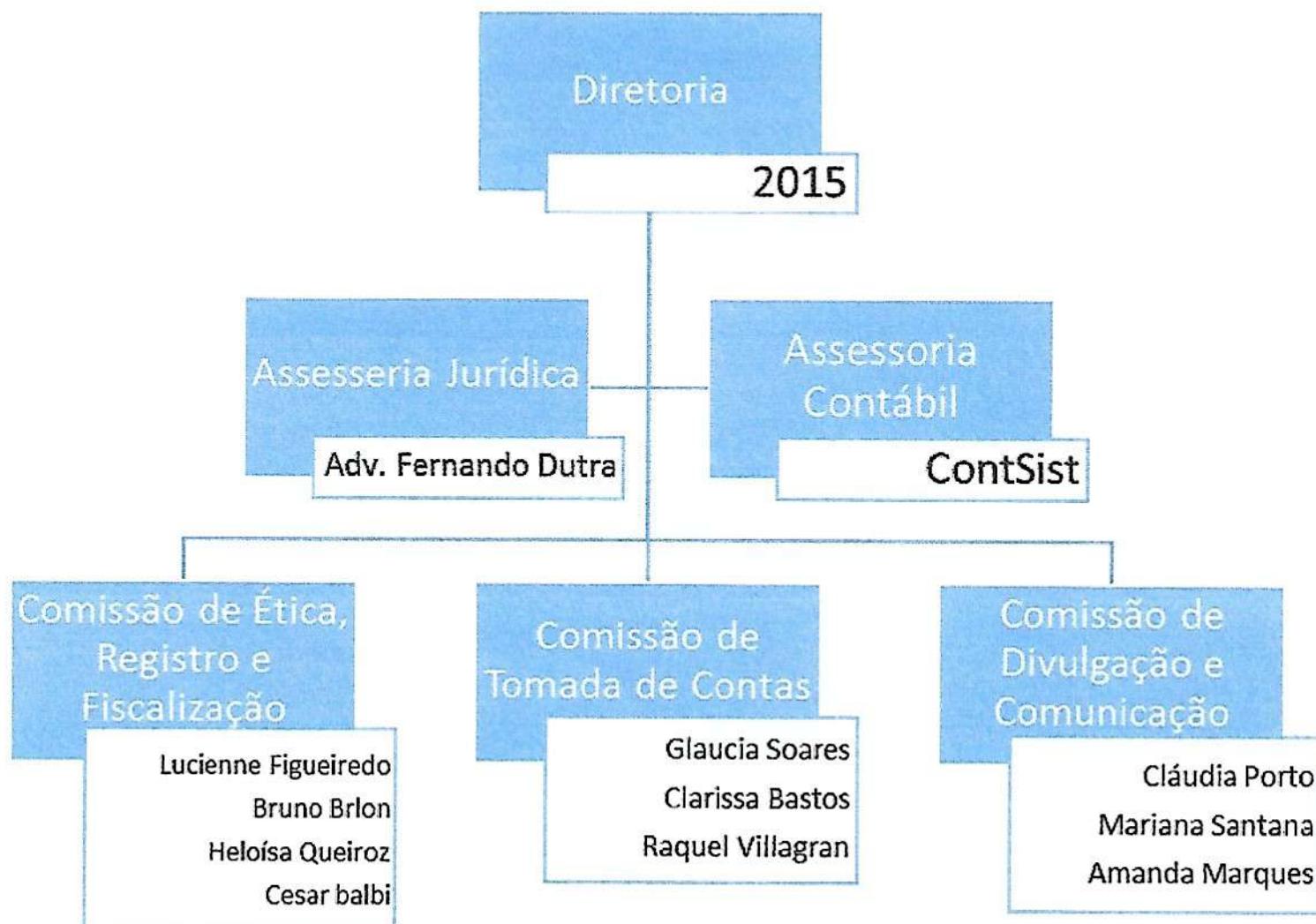
No ano de regulamentação da profissão apenas existia a formação profissional através do Curso de Museologia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, entre os primeiros registrados do Conselho, se concentrou uma grande taxa de egressos oriundos das turmas de formandos entre 1932 e 1978 (Curso de Museus – Museu Histórico Nacional) e 1979 – 1985 (FEFIERJ – UNIRIO). Atualmente a área possui além deste curso de bacharel, turmas de mestrado e doutorado nesta instituição, bem como, cursos de bacharel na Universidade Federal de Ouro Preto e na Universidade Federal de Minas Gerais.

2.1.3 Organograma

Diretoria 2015



COREM 2015



3. Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

- Abertura dos processos administrativos dos registrados inadimplentes
- Ampliação das atividades de fiscalização do exercício profissional
- Aprimoramento do contato com as universidades para maior proximidade com os futuros profissionais
- Revisão do Regimento Interno
- Aperfeiçoamento do processo de transferências entre as Regiões
- Regularização da emissão das cédulas profissionais
- Ampliação das negociações de dívidas
- Publicação do e-book “Museologia: vivências – 2ª edição”
- Divulgação do Conselho através do website e da página no facebook
- Realização de cursos para aperfeiçoamento profissional
- Organização de eleição

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os objetivos para o exercício de 2015 foram elaborados em consonância com a finalidade e competências do Conselho, visando a melhorar e divulgação e as atividades de fiscalização do exercício profissional no território.

3.1.3 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultado dos Planos

Devido ao tamanho reduzido deste Conselho e da mão de obra majoritariamente voluntária, o monitoramento é feito mensalmente através das reuniões do colegiado onde

são apresentados e debatido o andamento dos planos adequando-os as necessidades apresentadas.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica – Este Conselho não se enquadra na Lei Orçamentária Anual por ser uma autarquia.

3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

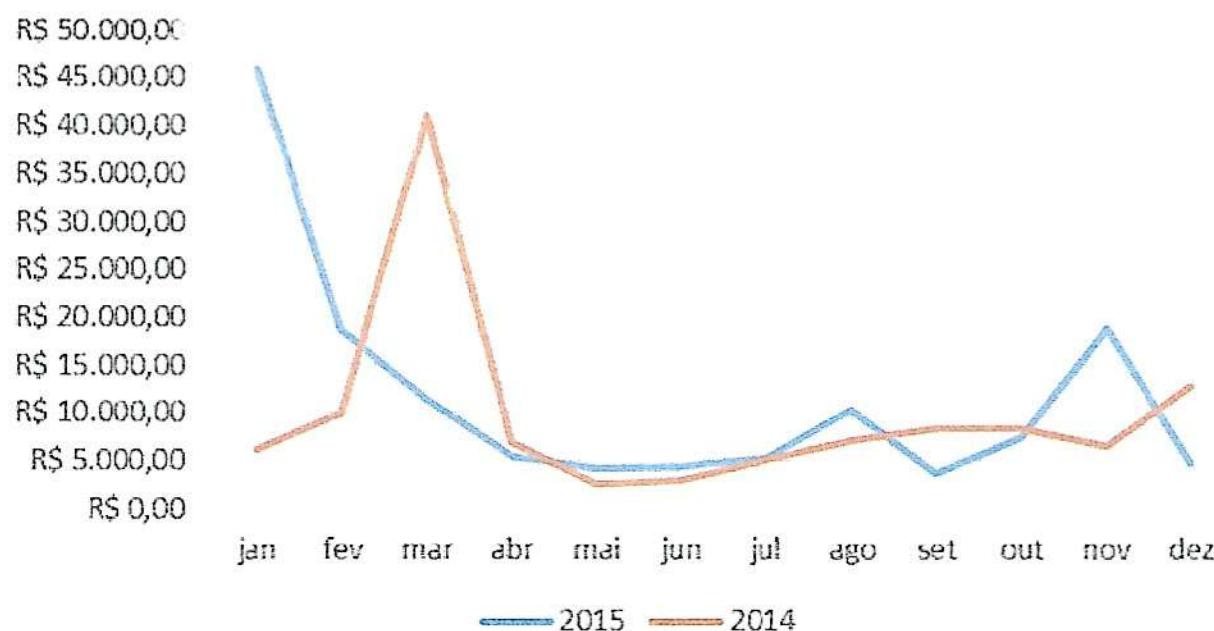
Não se aplica – No período de vigência deste relatório não ocorreram transferências de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para execução de ações ou atividades de responsabilidade deste Conselho.

3.2.3 Informações sobre a realização das receitas

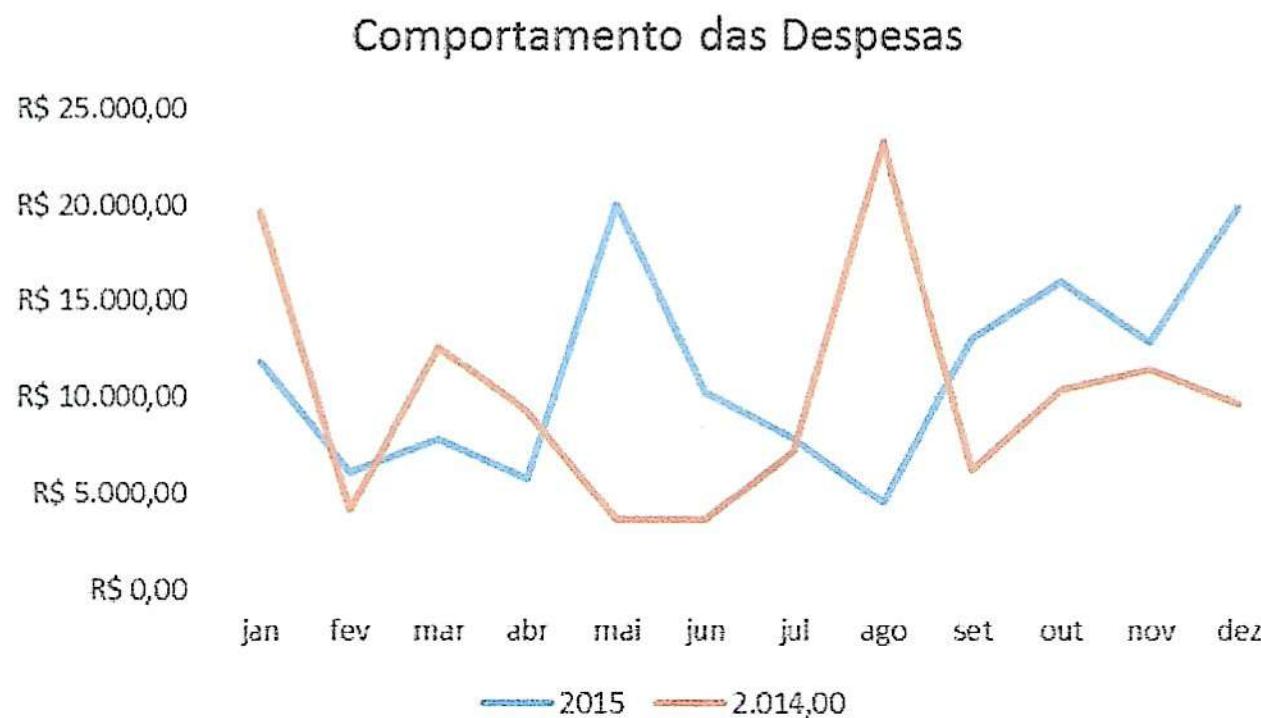
Previsão Orçamentária 2015			
Receitas			
item	quantidade*	valor	total
anuidade	330	R\$ 254,08	R\$ 83.846,40
taxa de registro	48	R\$ 66,56	R\$ 3.194,88
taxa de emissão de cédula	20	R\$ 66,56	R\$ 1.331,20
Total Receita			R\$ 88.372,48

Receita Arrecadada 2015			
Receitas			
item	quantidade*	valor	total
anuidade	293	R\$ 254,08	R\$ 74.445,44
taxa de registro	43	R\$ 66,56	R\$ 2.862,08
taxa de emissão de cédula	28	R\$ 66,56	R\$ 1.863,68
Negociações	1	R\$ 62.342,13	R\$ 62.342,13
Total Receita			R\$ 139.649,65

Comportamento da Receita



3.2.4 Informações sobre a realização das despesas



3.2.5 Desempenho Operacional

Durante o desenvolvimento dos planos percebeu-se que nem todos poderiam ser realizados de maneira satisfatória por motivos diversos. Para a abertura dos processos administrativos foi verificado que existiam informações discordantes quanto as situações

de registro e, por isso, ao invés dos processos administrativos foi realizada uma apuração extensa de todos os registrados e sua situação junto a este órgão. Por conta desta verificação que demandou muita mão de obra, também não foi possível a revisão do Regimento Interno. Apesar disto, os demais planos foram alcançados de maneira satisfatória.

3.3 Gestão Das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Não se aplica – No decorrer da gestão de 2015 não houve registro de multa aplicada por atividade de fiscalização.

3.4 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Infelizmente este Conselho não dispõe de estrutura para compilação das informações solicitadas neste item. Conforme já foi mencionado, o COREM é um órgão muito pequeno e composto majoritariamente não remunerada, o que dificulta algumas atividades.

4. Governança

4.1 Descrição das estruturas de governança

O COREM compreende os seguintes Órgãos Internos: Plenário, Assembleia Geral e Delegacias Regionais e Representações Setoriais.

Plenário – composto por 6 conselheiros efetivos e 6 suplentes, eleitos com mandatos por 3 anos. Reúne-se mensalmente e tem função deliberativa, sendo presidido pelo Presidente do COREM, que é eleito entre os membros efetivos.

Assembleia Geral – anualmente, de acordo com Resolução do COFEM, é realizada assembleia para eleição dos membros efetivos e suplentes para o triênio posterior, através de voto presencial, por carta ou através de e-mail. Na reunião de posse dos novos conselheiros é eleita nova Diretoria, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição.

A Diretoria é composta pelos seguintes cargos e competências:

Presidente - compete dirigir as atividades do COREM, representa-lo ativa e passivamente, supervisionar as Delegacias Regionais e Representações Setoriais, convocar Assembleias e o Plenário, dar posse aos Conselheiros, autorizar contratos, propor a criação de cargos e funções, nomear comissões, organizar com o tesoureiro o orçamento anual e a prestação de contas ao COFEM, autorizar despesas, assinando junto com o tesoureiro cheques, contratos, títulos, assinar cédulas profissionais e outras listadas no art. 39 do RI.

Vice-Presidente - compete substituir a presidente em seus impedimentos, colaborando com a mesma em suas tarefas.

Tesoureiro - compete a gestão financeira, firmar com o presidente todos os atos de responsabilidade financeira, fiscalizar a arrecadação e a despesa, acompanhar o processo contábil e outras listadas no art. 43 do RI.

1ª Secretaria - compete substituir o Presidente nos impedimentos dele e do Vice-Presidente, secretariar todas as reuniões, dirigir e fiscalizar os serviços da secretaria, dar conhecimento das atas aos Conselheiros, organizar o cadastro dos museólogos, submeter ao Presidente a correspondência e processos recebidos, além de outros constantes no art. 41 do RI.

2º Secretaria - compete substituir o Presidente, o Vice-Presidente e o 1º Secretário nos seus impedimentos, além de outras constantes no art. 42 da RI.

Além da Diretoria o COREM possui as seguintes Comissões permanentes:

Comissão de Ética, Registro e Fiscalização - compete fiscalizar o exercício da função de museólogo, analisar e encaminhar as solicitações de registro, desligamento, religamento e transferência de museólogos, atuar no sentido de cumprimento do Código de Ética dos museólogos, apurar eventuais faltas cometidas pelos Conselheiros encaminhando ao COFEM conforme o caso, segundo art. 50 do RI.

Comissão de Informação e Divulgação - cabe divulgar questões materiais e documentos de interesse da museologia, além de manter a presidência atualizada quanto a informações técnicas, conforme art. 58 do RI.

Comissão de Tomada de Contas - compete examinar as demonstrações de receita e despesa, dar parecer sobre as prestações de contas, balanços e orçamentos, conforme art. 50 do RI.

Para o registro de atas e fatos contábeis está contratado escritório de contabilidade, bem como para assessoria jurídica um advogado atua através de contrato de autônomo.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

A Diretoria do ano de 2015 teve como constituição:

Presidente - Márcia Silveira Bibiani, 0263-I (mandato de 2013 a 2015)

Vice-Presidente – Lucienne Figueiredo dos Santos, 0398-I (mandato de 2015 a 2017)

Tesoureiro - Vivian da Mata Fava, 0749-I (mandato de 2013 a 2015)

1º Secretário – Bruno Cesar Brulon Soares, 0475-I (mandato de 2015 a 2017)

2º Secretário - Heloisa Helena Queiroz, 0726-I (mandato de 2013 a 2015)

As 3 Comissões permanentes foram compostas da seguinte forma:

Comissão de Ética, Registro e Fiscalização (CERF)

Presidente - Lucienne Figueiredo dos Santos, 0398-I

1º Secretário - Bruno Cesar Brulon Soares, 0475-I

2º Secretário - Heloisa Helena Queiroz, 0726-I

3º Secretário - Cesar Soares Balbi, 0500-I

Comissão de Informação e Divulgação (CID)

Presidente – Claudia Fernandes Porto, 0282-I

1º Secretário – Mariana Santana, 0765-I

2º Secretário – Amanda Patrícia dos Santos Marques, 0803-I

Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Presidente – Glaucia Soares de Moura, 0434-I

1º Secretário – Raquel Villagran, 0968-I

2º Secretário – Clarissa Bastos de Souza, 0741-I

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Não se aplica – Não ocorreu

4.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não se aplica – Não ocorreu

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O COREM possui todo o seu colegiado em regime de trabalho voluntário, o que faz com que esses membros possuam trabalhos remunerados em outras instituições. A ausência de profissionais desenvolvendo as atividades em tempo integral dificulta o andamento dos planos e de todo o controle interno.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiado

Não se aplica – O Conselho é formado por 6 representantes efetivos e 6 suplentes, eleitos por museólogos registrados e todos desempenham esta função de maneira voluntária, sem remuneração e em regime parcial, concomitantemente com suas atividades remuneradas.

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não se aplica – Por ser um órgão pequeno, este Conselho não possui empresa de auditoria contratada.

5. Relacionamento com a Sociedade

5.1 Canais de acesso do cidadão

Este Conselho encontra-se em contato com a comunidade através do seu website www.corem2r.wordpress.com, da sua página no facebook <https://www.facebook.com/corem2r>, do seu e-mail corem2r@gmail.com, por contato telefônico (21)22332357, além do atendimento presencial na sede na Rua Álvaro Alvin, 48 salas 403/404.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Os meios para verificação da satisfação dos usuários são os mesmos nos quais são feitas as solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, devido ao tamanho reduzido deste Conselho é possível dar atenção individual aos casos apresentados.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No curso de 2015 ainda não haviam sido implantados os mecanismos de transparência através do website do COREM. Este trabalho está sendo desenvolvido em 2016 segundo o Acórdão 96/2016 do TCU.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do Conselho se localiza em prédio do centro da cidade do Rio de Janeiro e possui portaria com rampa móvel para acesso de cadeirantes e elevadores, sendo assim, um local acessível. Para além do atendimento presencial, também é possível tirar dúvidas e solicitar serviços através do e-mail, do telefone e do website do COREM.

6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

6.1 Desempenho financeiro no exercício

O fluxo financeiro positivo apresentado por este órgão só foi possível mediante movimentação interna para cobrança dos registrados inadimplentes, conforme apresentado acima. A inadimplência e o excessivo desnívelamento do gráfico orçamentário são problema recorrentes que dificultam o desenvolvimento de projetos e ações por não ser possível contar com a arrecadação que seria cabível. Do mesmo modo, as despesas imprevistas afetam a previsão orçamentária de forma negativa.

6.2 Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Devido ao pequeno porte do Conselho a contabilidade é efetuada por contador registrado e os dados seguem em anexo no balanço de 2015.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A apuração dos custos é feita através da aprovação do tesoureiro junto à diretoria, conferida pela Comissão de Tomada de Contas e acompanhada pelo contador registrado e contratado que apresenta balancetes trimestrais e o balanço anual.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas na Lei 4.320/64 e notas explicativas

Conforme informado anteriormente, as contas deste Conselho são computadas por contador registrado em seu órgão de classe profissional e apresentada no balanço em anexo. Por isso, de acordo com a legislação que rege a referida profissão.

7. Áreas Especiais de Gestão

7.1 Gestão de pessoas

7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Tipologia de cargo	Forma de Contratação	Ingresso	Egresso
Assistente Administrativo	CLT	02/2014	07/2015
Museólogo	CLT	05/2015	-

7.1.2 Demonstrativo de despesas com pessoal

Despesas com pessoal	Despesas liquidadas	
	2015	2014
Pessoal Ativo	R\$ 56.265,79	R\$ 29.760,19

7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Devido ao escasso recurso financeiro só é possível a contratação de um profissional para o desenvolvimento das atividades administrativas. Neste cargo há uma rotatividade de funcionários, o que gera uma quebra na continuidade do trabalho pois a mesma pessoa não permanece muito tempo – ou por vontade própria ou por mudança de diretoria.

7.1.4 Gestão da tecnologia da informação

Não se aplica – Não existe Sistema de Tecnologia da Informação

7.1.5 Principais sistemas de informações

Não se aplica - Não existe Sistema de Tecnologia da Informação

8. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não se aplica – Não ocorreu

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não se aplica - Não ocorreu

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não se aplica - Não ocorreu

9. Outras Informações Relevantes

Como já explicado anteriormente, o Conselho Regional de Museologia 2^a Região é um órgão de pequeno porte, e por isso, enfrenta dificuldades diferentes da maioria dos demais Conselhos Profissionais. Porém, isso não o torna menos importante, e o crescimento da área e o aumento dos cursos de graduação é um reflexo disso. Desta forma, o COREM está se adequando para poder acompanhar esse crescimento e servir melhor a população.

10. Anexos

10.1. Anexo I – Balanço 2015

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIÃO (ES/RJ/MG) (8225)

CNPJ/CPF: 29.418.027/0001-83

Folha: 00001

End.: RUA ALVARO ALVIM 48-SALA 403 E 404-CENTRO - CEP: 20031-010

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 15/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA

Caixa

610,99

610,99

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco Caixa Econômica Federal
Banco do Brasil SA

25.946,48

3.672,23

29.618,71

BANCOS CONTA APLOC FINANCEIRAS

Banco do Brasil S. A.

434,45

434,45

DIREITOS E CREDITOS

Adiantamento a Terceiros
Anuidade a Receber
Caução de Aluguel
Outros Valores a Receber

10.379,19

1.950,00

600,00

2.500,00

15.429,19

MERCADORIAS EM PODER TERCEIROS

Adiantamento Salarial

700,00

700,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

46.793,34

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios
Equipamentos de Computação

7.016,74

3.483,10

10.499,84

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

10.499,84

TOTAL DO ATIVO

57.293,18



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MGI) (0225)

Folha: 03061

CNPJ/CPF: 29.418.027/0001-00

End.: RUA ALVARO ALVIM 49-SALA 403 E 404-CENTRO - CEP: 20031-010

Municipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Emitido em: 15/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****CAIXA**

Caixa

610,99

610,99

BANCOS CONTA MOVIMENTOBanco Caixa Economic Federal
Banco do Brasil SA

25.946,48

3.672,23

29.618,71

BANCOS CONTA APLIC FINANCEIRAS

Banco do Brasil S. A.

434,45

434,45

DIREITOS E CREDITOSAdiantamento a Terceiros
Anuidade a Receber
Caucão de Aluguel
Outros Valores a Receber

10.379,19

1.950,00

600,00

2.500,00

15.429,19

MERCADORIAS EM PODER TERCEIROS

Adiantamento Salarial

700,00

700,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE**46.793,34****ATIVO NAO CIRCULANTE****IMOSILIZADO**Moveis e Utensilios
Equipamentos de Computacao

7.016,74

3.483,10

10.499,84

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE**10.499,84****TOTAL DO ATIVO****57.293,18**

Listagem de Anexos e Apêndices:.....	5
SUMÁRIO	6

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG) (0226)

CNPJ/CPF: 29.418.027/0001-80

Folha: 00

End.: RUA ALVARO ALVIM 48-SALA 403 E 404-CENTRO - CEP: 20031-010

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Emitido em: 15/03/20

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

INSS a Recolher	6.371,54
Salarios a Pagar	1.820,00
FGTS a Recolher	219,99
Contribuicac Sindical Recolher	66,67
	8.478,20

IMPOSTOS A PAGAR

IRRF s/Salarios a Pagar	33,72	33,72
-------------------------	-------	-------

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA

CCFEM - Saldo Exercicio 2012	22.967,86
CCFEM - Saldo Exercicio 2015	22.134,57
	45.102,43

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

53.614,35

PATRIMONIO LIQUIDO**PATRIMONIO ASSOCICOES/CLASSE**

Deficits Acumulados	(30.648,00)
Superavits Acumulados	34.326,83
	3.678,83

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

3.678,83

TOTAL DO PASSIVO

57.293,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 57.293,18.

(CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

R. Alves
 ROMARIO DE ABREU SOUZA
 CONTADOR
 CRC: RJ-46.768-1
 CFF: 027.742.673-15 RG: 063.532

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG)
 REPRESENTANTE LEGAL
 MARCIA SILVEIRA BIBIANI
 PRESIDENTE RG: CFF: 145.771.001-34

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG) (0225)

Página: 000

CNPJ/CPF: 29.418.027/0001-30

End.: RUA ALVARO ALVIM 48-SALA 403 B 404-CENTRO - CEP: 20031-010

Municipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Emitido em: 15/03/2016

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITAS FINANCEIRAS	41,82
RECEITA DE ANUIDADE	117.863,96
RECEITA DE TAXA DE REGISTRO	10.699,35
T O T A L =====>	128.610,13
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	128.610,13
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	128.610,13
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.357,14)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(945,35)
RECEITAS FINANCEIRAS	(787,38)
DESPESAS COM PESSOAL	(56.265,79)
T O T A L =====>	(107.355,66)
RESULTADO OPERACIONAL	21.254,47
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	21.254,47
RESULTADO DEPOIS DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	21.254,47
PROVISÃO DE REPASSE - ANUIDADE	(29.467,24)
PROVISÃO DE REPASSE - TAXA DE REGISTRO	(2.667,33)
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	(10.880,16)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

R. M. Souza
 ROMARIO DE ABREU SOUZA
 CONTADOR CRC: RJ-46.768-1
 CPF: 627.742.673-15 RG: 063.532

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG)
 REPRESENTANTE LEGAL
 MARCIA SILVEIRA BIBIANI
 PRESIDENTE RG: CPF: 145.771.001-34